



Ata da 125ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 05 de junho de dois mil e treze, às quinze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação – entrada: 15:00 horas e saída: 17:30), Prof. Dr. Angel Roberto Barchuck (Vice-coordenador do PPGB – entrada: 15:00 horas e saída: 17:30), Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia (Coordenador do PPGQ – entrada: 15:00 horas e saída: 17:30), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM – entrada: 15:00 horas e saída: 17:30), Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira (Coordenadora do PPGCF PPGCEM – entrada: 15:00 horas e saída: 17:30), Prof. Dr. Sandro Barbosa (Coordenador do PPGETA – entrada: 15:00 horas e saída: 16:43), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF – entrada: 15:00 horas e saída: 17:30), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA – entrada: 15:00 horas e saída: 17:30), Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas (Coordenador do PPGPS – entrada: 15:00 horas e saída: 16:50), Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai (Vice-coordenadora do PPGCO – entrada: 15:00 horas e saída:), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB – entrada: 15:00 horas e saída: 17:30), Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula (Representante dos cursos *Lato sensu* – entrada: 15:00 horas e saída: 17:30), a discente Évila Silva Lopes Salles (Representante discente – entrada: 15:00 horas e saída: 17:30), a Coordenadora da Pós-graduação, Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, e o Vice Coordenador do PPGENF, Prof. Dr. Denis da Silva Moreira, ambos na condição de convidados. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a reunião dando as boas vindas a todos os membros. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Início dos trabalhos do Pró-equipamentos (15:20 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto informando aos coordenadores sobre o e-mail enviado a todos os Coordenadores de PPG, referente aos prazos de trabalho do pró-equipamentos. Depois disso pede desculpas pelo prazo exíguo estabelecido pela PRPPG, o qual se justifica pelo cronograma do Edital da CAPES. Também alerta aos coordenadores sobre as compras utilizando verba institucional, atentando também para os prazos estabelecidos pela PRPPG. **02) Homologação de aprovações Ad referendum pela CPG de solicitações de defesa de dissertação de Mestrado (Processos 23087.002998/2013-01, 23087.3489/2013-97, 23087.003158/2013-57, 23087.003245/2013-12, 23087.002602/2013-17, 23087.003146/2013-22, 23087.003218/2013-31, 23087.002935/2013-46 e 23087.003333/2013-14) (15:25 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto informa aos coordenadores sobre as aprovações *ad referendum* da CPG realizadas pelo seu Presidente. Depois disso o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca o assunto em votação, sendo aprovado pelos membros da CPG por unanimidade. **03) Alteração da Regulamentação do Estágio Docente para discentes dos Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* (15:30 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto explicando aos membros da CPG a necessidade de alteração no referido regulamento. De acordo com o professor o Art. 3º da regulamentação prejudica os alunos dos cursos de doutorado da instituição devido aos prazos estabelecidos pelo mesmo. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa, Coordenadora da Pós-graduação, também destaca um problema observado no Art. 4º, referente à creditação e carga horária do estágio docente no âmbito da instituição. A Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia, Coordenadora do PPGQ, sublinha que no Art. 5ª o discente que atua em ensino superior na qualidade de docente fica dispensado do estágio docente no âmbito da UNIFAL-MG.



A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa sugere que a regulamentação seja melhor analisada pelos membros da CPG e que sugestões sejam dadas visando a melhora desta regulamentação. O Prof. Denis da Silva Moreira, Vice-coordenador do PPGENF, sugere que os membros da CPG fiquem atentos ao que a Regulamentação dos Cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* determina sobre o estágio docente. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto lembra aos membros da CPG que a proposta inicial desta câmara era que o estágio docente fosse obrigatório apenas para os discentes bolsistas, não sendo, porém, aceito pelo CEPE que aprovou a regulamentação como estágio docente obrigatório a todos os alunos da pós-graduação *Stricto sensu* acadêmico da UNIFAL-MG. O Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, Coordenador do PPGPS, questiona qual a argumentação dos membros do CEPE ao estender a obrigatoriedade a todos os alunos da instituição. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa responde ao docente afirmando que o CEPE sustentou sua deliberação no entendimento de que os programas de pós-graduação devem formar recursos humanos altamente qualificados que todos os discentes, e não somente os bolsistas, devem ser preparados para a docência no ensino superior. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto coloca que a questão primeira a ser analisada é se o estágio deverá ser obrigatório ou não para todos os alunos da pós-graduação. Depois disso o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto sugere que a CPG inicie a análise da regulamentação item por item. O Prof. Dr. Alexandre Silveira pede a palavra e se diz favorável que o estágio docente seja obrigatório a todos os alunos, sendo este item consenso entre os membros da CPG. A Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira, Coordenadora do PPGCF, sugere que o estágio docente fique padronizado como atividade prática entre os programas, independente de ser disciplina para o programa. Sendo disciplina a nomenclatura da mesma deverá ser diferente da denominação “Estágio Docente”. O Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo, Coordenador do PPGEAB, discorda da Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira e afirma que se o Estágio Docente deverá ser considerado uma disciplina ou deve ser um critério do programa. O Prof. Dr. Denis da Silva Moreira pede a palavra e coloca aos membros da CPG a experiência do PPGENF. Segundo o professor, a grande questão para o programa é como lançar no histórico dos alunos o estágio docente, ou seja, como disciplina ou estágio. O Prof. Dr. Alexandre Silveira, Coordenador do PPGCEA, pede a palavra e afirma que o Prof. Dr. Denis da Silva Moreira levantou dois pontos fundamentais em sua fala quando divide a dificuldade do PPGENF, qual seja: o estágio docente é disciplina ou não, é computado como créditos ou horas. O Prof. Dr. Denis da Silva Moreira pede a palavra novamente e afirma que como professor responsável pela disciplina Estágio Docente no PPGENF atua como um “secretário”, apenas recebendo a documentação dos docentes que acompanham os alunos no estágio. Neste momento o Prof. Dr. Sandro Barbosa, Coordenador do PPGETA, afirma que o professor é responsável por um estágio que tem caráter de disciplina. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto afirma aos membros da CPG que identifica três situações distintas na instituição referentes ao estágio docente: a) o estágio docente é uma atividade obrigatória como no PPGQ, b) o estágio docente é uma atividade obrigatória e vale créditos, como no caso do PPGCF, e c) o estágio docente é uma atividade obrigatória, vale créditos e considerado uma disciplina do Programa, como é no caso do PPGEAB. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto faz então o seguinte encaminhamento: alteração na redação do Parágrafo Único do Art. 2º da regulamentação do estágio docente ficando com a seguinte redação



“Parágrafo único – O estágio docente será de responsabilidade dos respectivos Programas de Pós-Graduação da UNIFAL-MG, que poderão registrá-lo e avaliá-lo para fins de crédito em atividade ou disciplina do pós-graduando, bem como definir quanto à supervisão e o acompanhamento do estágio, observando os critérios definidos nesta Resolução”. Depois disso é colocado em votação tendo manifestação favorável de todos os membros da CPG. Após longa discussão, o Prof. Antonio Carlos Doriguetto coloca em votação a alteração do Art. 3º da regulamentação em discussão, tendo como opção 01 o estabelecimento de um prazo máximo para o cumprimento do estágio docente e como opção 02 deixar essa questão ficar a critério de cada programa, ou seja, que na regulamentação não conste prazo máximo para o cumprimento. Colocado em votação, a opção 01 foi vencedora por 8 votos a 2. Uma vez decidido pela opção 01, a proposta de redação fica da seguinte maneira: “o estágio docente deverá ser cumprido pelos mestrandos e doutorandos até o final do terceiro e sétimo semestres letivos, respectivamente”. Com relação ao Art. 4º o Prof. Antonio Carlos Doriguetto sugere que a redação fique da seguinte maneira: **Art. 4º** - O Estágio docente terá carga horária mínima de 30 (trinta) e máxima de 60 (sessenta) horas semestrais. **Parágrafo único** – Os programas de Pós-graduação que considerarem o Estágio Docente como disciplina deverão usar como unidade básica para avaliação de sua intensidade e duração o crédito, equivalendo 1 (um) crédito a 15 (quinze) horas, em conformidade com o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFAL-MG. A sugestão de modificação é aprovada por unanimidade pelos membros da CPG. Com relação ao Art. 5º o Prof. Doriguetto sugere que a redação fique da seguinte maneira: **Art. 5º** - O docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, poderá ser dispensado do estágio docente. Devido ao avançar da hora a reunião é encerrada e a análise dos próximos itens ficaram para serem discutidos na próxima reunião da CPG. **04) Minuta da Resolução referente à Homologação das atas e da Concessão de Títulos de Mestre ou Mestre Profissional e Doutor da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG;** Retirado de pauta. **05) Página dos programas de pós-graduação;** Não discutido devido ao encerramento da reunião. **06) Abertura de Turma de Curso de Especialização em Microbiologia – (23087.002527.2013-94);** Não discutido devido ao encerramento da reunião. **07) Solicitação de Credenciamento docente no PPGCF (23087.003163/2013-60);** Não discutido devido ao encerramento da reunião. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 05 de junho de 2013.

Thiago Bueno Pereira

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

Prof. Dr. Angel Roberto Barchuck



Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira

Prof. Dr. Sandro Barbosa

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula

Discente Évila Silva Lopes Salles